



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 858/2021 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 592/2021 - SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE, os servidores abaixo relacionados, nos símbolos indicados, lotados na Secretaria de Estado da Casa Civil.

Nome	CPF	Cargo	Símbolo
Josafá Cavalcante	354.366.621-53	Auxiliar de Gestão Administrativa	FCPE - 16
Karla Silva Vieira e Farias	002.521.461-66	Auxiliar de Serviços Gerais	FCPE - 1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 03/09/2021, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023389353** e o código CRC **A528E392**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 202100013001707



SEI 000023389353